Nº 17712/2002 SUPE/NUAF RF 2367 MARIO ANDO

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.
Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição qüinqüenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

WALTAMIR APARECIDO NIERO
Diretor da Secretaria Administrativa em Exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 13783/2001 - NUAF
Informação nº 250/2009 - SUPE
Interessado: MARCOS DE OLIVEIRA - RF 4129Assunto: RETIFICAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do Tempo de Serviço Militar relativo ao Comando da Aeronáutica.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 / 11 / 2009.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Ordem de Serviço n 05/2009
Coordenadoria Fiscal
O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUÍZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM FISCAL DES. FED. ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,Considerando a necessidade de regulamentar o uso das vagas de garagem deste Fórum Fiscal;
Considerando os termos da Portaria 47/2009, da diretoria do Foro, que delega competência ao Juiz Federal Coordenador para dispor sobre serviços de portaria, conservação e segurança do Foro, guarda de veículos, entre outras;Considerando a Lei 10.741, de 1 de outubro de 2003 e decisão proferida no Pedido de Providências n 2009.10.00.000799-5 - CNJ, que determinou a reserva de um percentual de vagas do estacionamento de todos os órgãos públicos destinadas a idosos e deficientes físicos,
Resolve:
I - Destinar e determinar a demarcação de 24 (vinte e quatro) vagas de garagem para uso exclusivo dos magistrados lotados neste Fórum;II - Destinar 02 (duas) vagas de garagem para guarda de viaturas/carros oficiais deste Fórum;
III - Destinar 02 (duas) vagas de garagem para uso exclusivo do núcleo de Apoio Administrativo - NUAD EXECUÇÕES FISCAIS;IV - Destinar 01 (uma) vaga de garagem no 2º subsolo para uso exclusivo da Caixa Econômica Federal instalada neste Fórum, devendo o gerente ou responsável comunicar esta Administração, com antecedência mínima de dois dias úteis, qualquer alteração de nome daquele que a utilizará;V - Destinar, em caráter provisório, 12 (doze) vagas da garagem do 2. subsolo para uso exclusivo do (a)(s) diretor (a)(es) de secretaria das varas deste Fórum:
a) Havendo a necessidade de aumento do número de vagas destinadas aos magistrados, haverá concomitante redução do número de vagas destinadas neste inciso, cabendo ao Núcleo de Apoio Administrativo Fiscal organizar rodízio entre

esses diretores, para utilização das vagas remanescentes.b) É vedada a utilização por terceiros, mesmo que autorizados pelos usuários aqui mencionados.
VI - Destinar 05 (cinco) vagas de garagem do 2. subsolo para o estacionamento de motocicletas, pelos servidores que se habilitarem para uso, em rodízio, perante o Núcleo de Apoio Administrativo Fiscal;VII - Destinar 03 (três) vagas de garagem no 1. Subsolo para o uso de idosos e deficientes, em conformidade à legislação e regulamentos de regência;VIII - Por questões de segurança do Fórum, o horário autorizado para entrada e permanência no estacionamento para os itens IV, V e VI será das 9hOO às 21hOO, em dias úteis, e das 08hOO às 16hOO aos sábados, domingos e feriados.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 43/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA FIOROTO - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais-SUIP (FC 05) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço nos dias 26 e 27/11/2009 para participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2009 na cidade de Presidente Prudente,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES - RF 2518, Técnico Judiciário Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Araçatuba, 18 de novembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

PORTARIA Nº 44/2009-DSUJ
A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO que a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço nos dias 26 e 27/11/2009 para participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2009 na cidade de Presidente Prudente;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.
Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 18 de novembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal